

Id:01AB41D5AAB3590A

Id:09FEE2A7DBEF5F2F



PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA PIAUÍ
Praça Santo Antônio, 470, Centro, Jerumenha-PI - CEP: 64.830-000
CNPJ nº 06.554.109/0001-57



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Sussuapara
Rua José Domingos da Rocha, nº 100 - Sussuapara - Piauí
CNPJ. 01.612.755/0001-00
E-mail: pmsussuapara@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato:	006/2026
Data da Assinatura:	06/01/2026
Objeto:	-
Valor Mês R\$:	1.500,00
Contratado:	ADELENE PEREIRA DE SOUSA
Vigência	06 MESES
CNPJ:	928.157.823-91


JOSE INÁCIO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jerumenha

Id:089B9D2F7E655905

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria 47/2026

Jerumenha-PI, 05 de janeiro de 2026

Dispõe sobre a nomeação do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER** de Jerumenha e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JERUMENHA - PI**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o art. 37 da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 316/2025 de 31 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **ALESSANDRO FERRAZ DE OLIVEIRA**, portador do CPF: 022.374.413-16 do cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, do Município de Jerumenha-PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publiquem-se e Cumpram-se,

Gabinete do Prefeito de Jerumenha/PI, 05 de janeiro de 2026.


José Inácio Pereira da Silva Júnior
Prefeito de Jerumenha

PORTARIA Nº 003/2026, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agente de Contratação e equipe de apoio nos procedimentos licitatórios regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUSSUAPARA, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, a Constituição da República Federativa do Brasil e a Constituição do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o disposto no inciso LX do art. 6º e no art. 8º, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Decreto nº 024/2023, do Sr. Prefeito Municipal que regulamentou as normas de aplicação da Lei nº 14.133/2021, no âmbito deste Município;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agente de Contratação e equipe de apoio nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021, no exercício de 2026:

- I- MOACIR FERREIRA DE SOUSA, CPF nº 765.216.803-15, Agente de Contratação;
- II- MARIA RUBERLÂNDIA ARAÚJO LUZ, CPF nº 022.710.653-99, Membro da equipe de Apoio;
- III- ROSÂNGELA RODRIGUES LEAL DANTAS, CPF nº 000.134.833-74, Membro da equipe de Apoio.

Parágrafo único. O agente de contratação designado, conforme o caso, poderá ser servidor comissionado. O Agente de Contratação será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo nomeado, Maria Ruberlândia Araújo Luz, CPF nº 022.710.653-99.

Art. 2º Designar o Agente de Contratação acima nominado para atuar como Pregoeiro, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei nº 14.133/21.

Art. 3º. Designar as servidoras Maria Isabel Veloso, CPF nº 921.547.353-04 e Denise Lavina Rocha Bezerra, CPF nº 948.324.713-68, para membros suplentes da equipe de apoio.

Art. 4º. As designações de que trata esta Portaria **terão vigência durante todo o exercício de 2026**, permanecendo válidas até 31 de dezembro de 2026, **salvo se modificadas ou revogadas por ato posterior**.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2026, **revogadas** as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SUSSUAPARA, ESTADO DO PIAUÍ, EM 12 DE JANEIRO DE 2026.


NAERTON SILVA MOURA
Prefeito Municipal